

1 **Ata nº06/2023 – Ata da reunião (ordinária) do Conselho Municipal de Acompanhamento e**
2 **Controle Social do FUNDEB, realizada em 05 de julho de dois mil e vinte e três.**
3 Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:30 (oito horas e
4 trinta minutos), na sala de reuniões do CACS-FUNDEB, anexo à Secretaria Municipal de
5 Educação, reuniu-se com convocação prévia o Conselho de Acompanhamento e Controle Social
6 do FUNDEB, gestão 2023-2026, para a reunião (ordinária), cito presentes representantes das
7 categorias: Alessandro Fabiano Rosa, representante titular do Poder Executivo Municipal; Silvio
8 Rogério Ferreira Lucas, representante titular do segmento de Professores da Educação básica;
9 Jonatha Fabrício da Silva Mantovani, representante suplente do segmento de Professores da
10 Educação básica; Michelly Zela Antônio Caetano, representante titular do segmento de
11 Professores da Educação básica do Campo; Maria de Fátima Alves de Lima, representante
12 suplente do segmento de Professores da Educação básica do Campo; Thiago Casa do Nascimento,
13 representante suplente do segmento de Diretores das escolas básicas públicas; Roberto Santos
14 Baka, representante titular do segmento dos Técnico-administrativos das escolas públicas;
15 Rosangela Calado Xavier, representante suplente do segmento dos Técnico-administrativos das
16 escolas públicas; Maria Cristina da Silva Filadelfo, representante suplente do Conselho Municipal
17 de Educação - COMED; Alexandre Nogueira da Silva, representante titular da Sociedade Civil
18 Organizada (Conselheiro escolhido para dirigir a reunião) em função da Presidente e sua vice não
19 estarem presentes por motivos pessoais. Os conselheiros se reuniram para tratar de assuntos
20 relacionados a seguinte pauta: -Discussão e formalização do checklist do CACS-FUNDEB; -
21 Análise do Art. 14 da Lei 14113/2020 e solicitação de documentos ao PROGEM e a Secretaria
22 Municipal de Educação para esclarecimentos; -Convite de algum especialista para esclarecimentos
23 sobre critérios técnicos de méritos e desempenho dos gestores, referente ao art. 14 da Lei
24 14.113/2020; -Solicitação da Prestação de Contas referente aos meses de maio e junho (3º
25 Bimestre); -Repasse de documentações solicitadas; -Assuntos relacionados ao Conselho
26 (Solicitação de averiguação). Roteiro da Presidência: Havendo quórum o Conselheiro Alexandre
27 Nogueira da Silva saudou a todos e deu início à reunião. Declaro aberta a reunião ordinária do dia
28 05/07/23 (cinco de julho de dois mil e vinte e três), com os membros do Conselho Municipal do
29 FUNDEB, acima citados; Após verificação da leitura prévia referente a ata do dia 14/06/23
30 (quatorze de junho de dois mil e vinte e três) e a ciência do conteúdo da mesma pelos demais
31 conselheiros, fica acordada a aprovação da ata anterior, coloca-se em discussão a pauta do dia.

32 **Ordem do dia: Item 1(um) da pauta:** -Discussão e formalização do checklist do CACS-
33 FUNDEB. Nesse momento o Conselheiro Alexandre pergunta aos demais conselheiros se todos
34 receberam o checklist e com a afirmativa deu procedimento, solicitando que assinalem se há
35 algum desacordo para que possam alterar ou acrescentar algum item, para formalizar o checklist e
36 começar utilizá-lo nas vistorias, dando seqüência a leitura do documento os conselheiros decidem
37 acrescentar aos itens, a Educação do Campo e Educação Especial, neste momento o Conselheiro
38 Jonatha sugere acrescentar o item ao que se refere ao número de alunos com transtorno do
39 espectro autista e questiona se em todos os estabelecimentos da rede municipal conta com
40 profissional especializado para dar apoio a essas crianças e qual a proporção de alunos e
41 profissionais para atendimento, como também qual a formação desses profissionais. Nesse item
42 houve relatos de escolas as ilhas e do campo onde há crianças laudadas com TEA- Transtorno do
43 espectro autista e não conta com profissional de apoio. Na continuidade os conselheiros sugerem
44 que seja feito um levantamento, onde conste quais as crianças diagnosticadas e laudadas e as que
45 estão ainda em investigação, como também o quantitativo de profissionais para atendimento. O
46 conselheiro Silvio questiona se a situação das crianças diagnosticada com TEA nas escolas do
47 campo e ilhas foi repassada à secretaria de educação, e sugere que isso seja documentado,
48 solicitando ainda informações da quantidade de alunos diagnosticados com TEA, os que estão em
49 análise e quais estabelecimentos do campo e ilhas contam com o apoio de profissionais
50 especializados com formação na área. Questões essas que serão facilitadoras no momento das
51 vistorias. Os conselheiros discutem ainda a morosidade no processo de atendimento especializado.
52 Ainda na discussão do checklist o conselheiro Alexandre fala sobre a área externa das instituições
53 de ensino, explana que segundo a Lei de código de postura do município e a Lei de obras públicas,
54 que estabelece que o entorno das instituições, não somente sua fachada é de responsabilidade de
55 qualquer cidadão, fazendo ele ou não parte da gestão pública, tendo a responsabilidade de
56 reivindicar sua reforma e manutenção aos órgãos públicos competentes, pois a acessibilidade ao
57 redor da instituição é fator primordial e deve ser acessível a comunidade escolar. Na continuidade
58 os conselheiros relatam algumas situações de patrimônios público, materiais adquiridos com
59 dinheiro público que estão sem manutenção, dando como exemplo computadores, que se
60 encontram desligados, sem acesso dos alunos e professores, por falta de manutenção e instalação,
61 entre outros, como também os parques que se encontram sucateados, sendo qualificados como
62 materiais inservíveis, sendo assim, observando que o Conselho CACS-FUNDEB por ser um

63 órgão de acompanhamento dos recursos, deve fiscalizar e apontar para que se tome providências
64 cabíveis. Ainda discutindo o checklist, os conselheiros discutem a estrutura física, dando como
65 exemplo local adequado para Educação Física, refeitório e salas adequadas. Os Conselheiros
66 discutem ainda a participação dos pais na comunidade escolar e o comprometimento dos gestores
67 no desenvolvimento de práticas para manter a estrutura da escola num todo, nesse momento o
68 conselheiro Thiago, representante do segmento de diretores, questiona se a gestão escolar
69 compete ao Conselho do FUNDEB ou seria competência apenas a parte financeira no que se
70 refere a recursos recebidos, na oportunidade o Conselheiro Alexandre esclarece que sim, sendo
71 esse um requisito regulamentado no Art. 14 (quatorze) da Lei 14.113 (quatorze mil, cento e treze),
72 a ser discutido no item 02 (dois) da pauta desta reunião. Após a leitura do checklist e as alterações
73 sugeridas fica aprovado o mesmo. **Solicitações acerca dos tópicos discutidos:** -Fica decidido
74 solicitar à Secretaria de Educação:- Listagem de alunos laudados com TEA, como também os que
75 ainda estão em investigação, quantitativo de profissionais especializados para apoio e quais os
76 estabelecimentos onde essas crianças estão matriculadas, incluindo colônias e ilhas; -Quais as
77 escolas possuem APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) e quais os requisitos para
78 implementação da associação. **Objetivo das solicitações:** - Coletar dados, viabilizar a vistoria nas
79 instituições e endossar o relatório. Fica decidido que as vistorias podem ser realizadas a qualquer
80 momento, com aviso prévio para agendamento do transporte. //////////////////////////////////////
81 **Ordem do dia: Item 2 (dois) da pauta:** -Análise do Art. 14 da Lei 14.113/2020. Neste momento
82 o Conselheiro Alexandre esclarece que esse assunto foi abordado pelo Conselheiro Silvio, em um
83 outro momento, levantando um questionamento que sugeria uma análise deste Conselho, pois
84 neste artigo, cita, especificamente que a complementação VAAR (Valor Aluno Ano por
85 Resultados), será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e
86 apresentarem melhoria dos indicadores, cumpridas as condicionalidades de melhoria de gestão e
87 evolução de indicadores definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução
88 das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica. Sendo o
89 provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e
90 desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre
91 candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho. Dessa forma o
92 conselheiro Alexandre esclarece as condicionalidades para recebimento desse recurso e justifica a
93 abordagem no checklist ao que se refere gestão escolar, pois o conselho é um órgão de

94 acompanhamento e fiscalização dos recursos recebidos. Os conselheiros seguem discutindo a
95 transparência da gestão democrática, onde se faz necessário a prestação de contas de todo
96 desempenho para a comunidade e os envolvidos no processo. Nesse momento a conselheira
97 Michelly pergunta onde pode ser gasto esse complemento e o conselheiro esclarece que pode ser
98 destinado tanto nos gastos de 70% (setenta por cento), como nos gastos de 30% (trinta por cento),
99 desde que sirva para melhoramento da educação escolar. Na continuidade os conselheiros
100 ressaltam que é necessário sondar e acompanhar a gestão escolar nas instituições, se tratando de
101 uma condicionalidade para recebimento de recursos. **Solicitações acerca dos tópicos discutidos:**
102 Fica decidido solicitar a Secretaria Municipal de Educação e ao PROGEM : - A portaria a que se
103 refere a prorrogação da audiência pública para escolha de gestores das escolas municipais. -
104 Solicitar esclarecimentos ao que se refere os parâmetros (quais seriam) de avaliação técnica de
105 mérito e desempenho aos gestores com ou sem audiência pública. - Solicitar a listagem das
106 instituições que mantiveram seus gestores a partir do ano de 2022 (prorrogação de mandato) e
107 quais instituições os gestores foram removidos (exonerados), com ou sem audiência pública e as
108 respectivas portarias atualizadas. - Solicitar listagem de gestores escolares escolhidos através de
109 audiência pública, como também os nomeados através de indicação (anexar portarias).//////////
110 **Ordem do dia: Item 3 (três) da pauta:** -Convite de algum especialista para esclarecimentos
111 sobre critérios técnicos de méritos e desempenho dos gestores, referente ao artigo 14 (quatorze) da
112 Lei 14.113/2020. Neste momento os conselheiros discutem a possibilidade de convidar um
113 especialista, técnico em gestão, para esclarecimentos no que diz respeito ao artigo citado,
114 contribuindo para melhor entendimento do colegiado ao que se refere os critérios técnicos de
115 méritos e desempenho de gestores estabelecidos, citados na lei. Na a oportunidade a conselheira
116 Maria Cristina sugere o nome da Professora Mary Sylvia Falcão, por se tratar de uma referência
117 em gestão pública, após concordância de todos, fica estabelecido o envio do convite.//////////
118 **Ordem do dia: Item 4 (quatro) da pauta:** -Solicitação da Prestação de Contas referente aos
119 meses de maio e junho (3º Bimestre). Nesse momento o conselho discute o tempo hábil para
120 entrega das prestações de contas, pois o atraso de repasse das mesmas ao conselho pela Secretaria
121 Municipal de Educação, está ocasionando notificações de inadimplência em relação a confirmação
122 das informações no SIOPE- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação,
123 observando que as prestações dos meses referente a maio e junho (3º bimestre), ainda não foram
124 repassadas ao conselho até esta data, inviabilizando a análise e a confirmação das informações,

125 impossibilitando celeridade no envio por este Conselho, levando em consideração o tempo
126 necessário para a tramitação de solicitação de documentos e conferência dos mesmos. Nesse
127 momento os conselheiros sugerem que se questione o responsável pelo repasse das prestações de
128 contas, na pessoa da Sra. Claudia Rebello, contadora da Secretaria municipal de Educação. A
129 mesma comparece de imediato e esclarece aos conselheiros que as prestações são bimestrais,
130 porém há tramitação de informações entre a Secretaria de Educação e a Secretaria da Fazenda, até
131 a conclusão para lançamento, e que houve atraso neste bimestre devido ao afastamento justificado
132 de licença prêmio e que está no aguardo dos extratos para repasse ao Conselho, sendo o tempo
133 limite até dia 30 (trinta) de julho para conclusão de envio no sistema SIOPE, a contadora Cláudia
134 se compromete a entregar imediatamente após a assinatura da Secretária de Educação Tenile
135 Xavier. Ficando ainda firmado o compromisso de entrega das prestações de Contas mensalmente,
136 com prazo até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, posterior ao mês vigente. Na continuidade
137 os conselheiros discutem a solicitação do envio dos empenhos de todas as fontes acompanhadas
138 por este Conselho, ou seja, fontes 101 (cento e um), 102 (cento e dois), 103 (cento e três), 104
139 (cento e quatro) e 107 (cento e sete).////////////////////////////////////

140 **Ordem do dia: Item 5 (cinco) da pauta:** -Repasse de documentações solicitadas.Foi repassado
141 aos conselheiros as respostas das solicitações de documentos através dos seguintes ofícios: 952/23
142 (novecentos e cinquenta e dois), datado em 22/06/23 (vinte e dois de junho de dois mil e vinte e
143 três), referente cópia de manifestação jurídica da minuta do regimento interno deste conselho,
144 onde consta a homologação do Prefeito Marcelo Roque, no aguardo da publicação; -1030/23 (um
145 mil e trinta), datado em 23/07/23 (vinte e três de junho de dois mil e vinte e três), referente a
146 resposta a solicitação do organograma da Secretaria Municipal de Educação; -1031/23 (um mil e
147 trinta e um), datado em 26/06/23 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três), referente a
148 resposta da solicitação do quadro funcional da Escola Eva Cavani; -1032/23 (um mil e trinta e
149 dois), datado em 23/06/23 (vinte e três de junho de dois mil e vinte e três), referente a resposta da
150 solicitação da fonte dos proventos dos psicólogos e assistentes sociais.////////////////////////////////////

151 **Ordem do dia: Item 6 (seis) da pauta:** -Assuntos relacionados ao Conselho, nessa reunião ainda,
152 foi repassado aos demais conselheiros pelo Conselheiro Alexandre, a situação que tange os
153 recebimentos de Gratificação de Dificil Acesso e Indenização de Transporte, pois alguns
154 servidores procuraram o Conselho relatando que trabalham em localização de difícil acesso e
155 deixaram de receber indenização de transporte, com alegação do setor de Recursos Humanos se

156 tratar de recebimentos com objeto singular da natureza, solicitando averiguação por este Conselho,
157 pois alguns servidores permanecem com recebimento de ambas as vantagens. Após discussão ao
158 disposto os conselheiros decidem solicitar o parecer técnico, no que diz respeito a natureza do
159 objeto dos referidos benefícios; como também listagem das instituições contempladas com o
160 parecer técnico da avaliação de identificação das instituições de ensino que abarcam a prerrogativa
161 de difícil acesso, com efeito a metodologia aplicada; Listagem de servidores do magistério que
162 gozam da gratificação de difícil acesso, bem como os servidores que usufruem da indenização de
163 transporte. Fica ainda estabelecido requerer os empenhos emitidos referente aos gastos pagos com
164 os recursos do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, lançados nas
165 fontes de recurso: 101 (cento e um), 70% (setenta por cento) destinados exclusivamente ao
166 pagamento dos profissionais da educação em efetivo exercício da função, 102 (cento e dois), 30%
167 (trinta por cento), destinados para MDE (manutenção e desenvolvimento de ensino), 103 (cento e
168 três), que se refere a 5% (cinco por cento) sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, 104
169 (cento e quatro), que se refere a 25% (vinte e cinco por cento) de demais Impostos Vinculados à
170 Educação Básica e 107 (cento e sete), referente ao Salário Educação, fontes essas acompanhadas
171 e fiscalizadas por este Conselho, conforme a Lei 14.113/2022, (quatorze mil, cento e treze)
172 regulamenta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 11;30 (onze horas e trinta
173 minutos), da qual eu, Luciane do Rosário Nunes, Secretária Executiva do Conselho de
174 Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada,
175 será assinada por todos os presentes:

176 Luciane do Rosário Nunes _____;

177 Alessandro Fabiano Rosa _____;

178 Silvio Rogério Ferreira Lucas _____;

179 Jonatha Fabrício da Silva Mantovani _____;

180 Michelly Zela Antônio Caetano _____;

181 Maria de Fátima Alves de Lima _____;

182 Thiago Casas Nascimento _____;

183 Roberto Santos Baka _____;

184 Rosangela Calado Xavier _____;

185 Maria Cristina da Silva Filadelfo _____.

186 Alexandre Nogueira da Silva _____.